



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 02/2018 – Retificado

A Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública (EDAP), mantida pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para inscrição de alunos e professores desta Instituição de Ensino, candidatos à participação no curso DIREITO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, organizado pela Associação da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa – JURISNOVA em parceria com os Programas de Mestrado da EDAP/IDP.

1. OBJETO

- 1.1 A Escola de Direito e Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público (EDAP/IDP) e a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, por intermédio da JURISNOVA, com base no convênio acadêmico firmado entre si, convidam a comunidade acadêmica a participar do curso “**Direito da Proteção de Dados Pessoais**”, cujo programa segue anexo a este Edital.
- 1.2 O Curso será oferecido aos alunos regulares e especiais dos Programas de Mestrado em Direito Constitucional; Administração Pública e Economia como disciplina optativa.
- 1.3 Para os alunos da graduação que participem do Curso, assistindo a integralidade de suas aulas e realizando o trabalho final, será reconhecida carga horária de 40 (quarenta) horas a título de disciplina optativa.
- 1.4 Terceiros interessados poderão frequentar o curso desde que matriculados na condição de alunos especiais.
- 1.5 O Curso será realizado em uma fase internacional, ministrada em 32 (trinta e duas) horas, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Portugal, entre os dias 15 e 18 de abril de 2019.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser aluno regular do IDP (graduação, pós-graduação, mestrado, extensão, aluno especial do mestrado, ex-aluno da EDAP/IDP ou professor da EDAP/IDP). A critério da direção, convidado externo poderá participar.
- 2.2 Ser maior de 18 (dezoito) anos.
- 2.3 Para os alunos regulares ou especiais da EDAP/IDP, estar quite com suas obrigações financeiras.
- 2.4 Para alunos regulares e alunos especiais, não possuir registro de reprovação em disciplina no histórico escolar.
- 2.5 Pagamento de inscrição.



3. INSCRIÇÃO

3.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para o curso. Caso o número de inscritos supere o total de vagas ofertado, será observada a ordem cronológica de inscrição, com preferência para mestrandos regularmente matriculados.

3.2 Os interessados deverão manifestar-se até a data de 28 de fevereiro de 2019, mediante envio para o endereço mestrado@idp.edu.br, informando o curso que frequentam no IDP/EDAP, ou a condição de aluno especial, bem como seu currículo Lattes.

3.3 Com base nas informações curriculares, a EDAP/IDP fará a seleção dos alunos, informando sua aprovação e o atingimento do número mínimo de alunos para viabilizar sua realização.

3.4 Após a ciência de sua seleção, deverá o interessado comprovar o pagamento da matrícula em favor da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) Euros, mediante transferência através de *Paypal*, por meio de link disponibilizado pela Assessoria Acadêmica dos Mestrados do IDP. Após o pagamento, o aluno deverá enviar o comprovante de pagamento para o e-mail mestrado@idp.edu.br. Em caso de não pagamento da inscrição e envio de comprovante no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do *Paypal*, a inscrição será cancelada.

3.5 O valor da matrícula inclui:

- a) Certificado expedido pela JURISNOVA – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa àqueles que obtiverem um mínimo de 90% de frequência;
- b) Material acadêmico de boas-vindas;
- c) Visitas institucionais à Comissão Nacional de Proteção de Dados e ao Parlamento;
- d) *Transfer* do Campus da Nova Direito para as visitas institucionais; e
- e) Jantar de encerramento do curso (momento de entrega da certificação).

3.6 Ao manifestar interesse nos termos do item 3.2 acima os alunos comprometem-se a: (i) realizar sua matrícula, nos termos do item 3.4; (ii) suportar diretamente todas as despesas adicionais necessárias para o seu deslocamento, alimentação e acomodação no exterior, bem como frequência ao Curso; (iii) providenciar passagens, passaporte, visto, vacinas, e todos os demais documentos necessários para adentrar ao território português; (iv) contratar seguro-viagem que contemple, além das despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado em caso de óbito.

3.7 Nos termos das condições apresentadas pela JurisNova, os valores pagos como taxa de matrícula não são reembolsáveis em caso de desistência.

4. CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO DA DISCIPLINA

4.1 Para aproveitamento do curso como disciplina optativa dos Programas de Mestrado da EDAP/IDP, os alunos deverão elaborar trabalho acadêmico a ser definido pelos professores responsáveis pelo curso. **(Alterado em 08.01.2019).**

4.2 O trabalho acadêmico será submetido à avaliação e correção, devendo obter nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.



4.3 O prazo para entrega do trabalho é até o dia 18 de maio de 2019.

4.4 Para os alunos de graduação da EDAP/IDP, será atribuído o crédito correspondente a uma disciplina optativa de 40 (quarenta) horas, devendo elaborar artigo científico discutindo a repercussão sobre o Direito brasileiro e na Administração Pública das discussões desenvolvidas no curso, a ser entregue até o dia 18 de maio de 2019.

4.5 Considerando que as atividades ordinárias de ensino do IDP/EDAP ficam mantidas, o aproveitamento nos termos desse edital não assegura aos alunos descontos ou abatimentos de qualquer tipo quanto aos valores devidos ao IDP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

5.2 A efetivação do curso está condicionada ao atingimento mínimo de 15 (quinze) participantes inscritos com pagamento homologado.

5.3 As situações não previstas nesta convocação serão analisadas e dirimidas pela Diretoria da Escola de Direito e Administração Pública (EDAP/IDP).

5.4 Não serão aceitas candidaturas extemporâneas para participação neste Edital.

Brasília, 21 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO BACHUR

Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito
Constitucional

CAIO CORDEIRO DE RESENDE

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública

JOSÉ LUIZ ROSSI

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Economia

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor-Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP